



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 108/2026

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, viabilize a instalação de duas placas de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Comunidade de Barreiro das Cabaceiras, com a finalidade de garantir maior eficiência e regularidade no fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do poço artesiano.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 30 de abril de 2026.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica diante da necessidade de assegurar o adequado funcionamento do poço artesiano que atende a Comunidade de Barreiro das Cabaceiras. A instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica representa uma solução sustentável, econômica e eficiente, especialmente em comunidades rurais, pois reduz a dependência da rede elétrica convencional e garante maior autonomia no funcionamento do sistema de bombeamento de água.

Além disso, a utilização de energia solar contribui para a redução de custos a longo prazo, promove o uso de fonte limpa e renovável e está em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

consonância com práticas de responsabilidade ambiental, beneficiando diretamente a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, a adoção da medida é de grande relevância social, uma vez que assegura o acesso contínuo à água, atendendo ao interesse público e promovendo dignidade à comunidade.